

DECRETO Nº 4.138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta ponto facultativo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, os dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, data dedicada ao “Carnaval”.

Art. 2º. Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, no dia 1º de março de 2017, seja a partir das 12 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração